



Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de abril de 2025 – Edição: 1.366 -EXTRA

			-	
Su	m	a	ri	0

DEODETOO	S	
116, 06 11 16		•
1766661173		





Arraial do Cabo, quarta-feira, 04 de abril de 2025 - Edição: 1.366 - EXTRA

## **DECRETOS**

## **DECRETO Nº 4.342 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

## ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 3.506, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.268, de 20 de setembro de 2002,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º -** O artigo 8º do Decreto nº 3.506, de 01 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 8º -** As normas complementares às disposições deste Decreto, bem como as instruções de uso do estacionamento destinado aos veículos de turismo, serão estabelecidas através de ato administrativo e de atribuições a serem exercidas pela Secretaria Municipal de Turismo."

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 03 de abril de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos Prefeito Municipal